



Prefeitura de  
Nerópolis - GO



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. INTRODUÇÃO**

Área Requisitante: Município de Nerópolis, Fundo Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ponto de internet de fibra óptica e instalação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade da contratação de ponto de internet de fibra óptica é necessária para garantir a conectividade de internet e uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias do ambiente de trabalho.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Especialização da Empresa:**

A empresa deve comprovar experiência e capacidade técnica na execução dos fornecimentos dos itens mencionados, atendendo às especificações estabelecidas.

#### **Conformidade com Especificações:**

Os serviços mencionados devem cumprir os requisitos técnicos indicados para cada local.

#### **Prazos de Entrega:**

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços.

#### **Certificações:**

A empresa precisa apresentar as certificações exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

#### **Sustentabilidade:**

A empresa deve adotar práticas sustentáveis tanto ambientalmente quanto socialmente, como o uso de materiais que sigam normas ambientais e a garantia de condições de trabalho justas.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Em sujeição às normas técnicas, os serviços mencionados devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes, ABNT, INMETRO ou outras aplicáveis a cada objeto;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como os serviços a serem prestados;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Caso o objeto da contratação possuir prazo de validade, no momento da entrega deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do Termo de Referência;



**Prefeitura de  
Nerópolis - GO**



Os materiais e serviços solicitados deverão ser entregues/executados dentro do prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados a partir do envio da ordem de fornecimento, o fornecimento deverá ser realizado no Almoxarifado do Município de Nerópolis ou em locais indicados pelas Secretarias, de segunda a sexta feira durante o horário de expediente dos órgãos públicos, que funcionam das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00;

A empresa ficará obrigada a realizar o fornecimento dentro das necessidades da Administração Pública, onde somente será solicitado os materiais nas quantidades necessárias, tendo em vista que o município não dispõe de espaço adequado para guarda e armazenamento de grandes quantidades;

O fiscal responsável não receberá materiais com embalagem primária violada e/ou deteriorada, sendo rejeitada o objeto num todo, devendo o mesmo ser substituído dentro do prazo máximo de até 07 (sete) dias independentemente da quantidade rejeitada;

Caso a empresa ultrapasse o limite do prazo de entrega estipulado acima, a mesma será notificada para que apresente suas razões devidamente acompanhada das comprovações;

No caso de atraso da entrega após concedido o direito do contraditório e ampla defesa será aberto procedimento administrativo para verificar a situação e a possível rescisão contratual e/ou cancelamento do registro, com as devidas penalidades cabíveis á contratada;

A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de conclusão do fornecimento, para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

Os materiais deverão possuir registro em seu órgão competente, sempre que exigível.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução identificada consiste na realização de dispensa de licitação, do tipo menor preço por item, com o objetivo de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ponto de internet de fibra óptica e instalação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A execução do objeto incluirá ponto de internet de fibra óptica com instalação, de acordo com as dimensões e tipos especificados para cada local, respeitando os prazos e as condições ajustadas às necessidades da administração pública, conforme descrito no Termo de Referência.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa da quantidade do item, foram calculadas de acordo com o tamanho das Unidades Escolares Jaime Máximo da Costa e Maria de Araújo Caldas.

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------|------------|
| 1    | Ponto de internet fibra óptica 500 Mbps | 2          |
| 2    | Instalação                              | 2          |





Prefeitura de  
Nerópolis - GO



#### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de serviços existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

| VALOR MÉDIO OBTIDO POR MEIO DE TRÊS ORÇAMENTOS |       |      |                                            |                     |                   |
|------------------------------------------------|-------|------|--------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| ITEM                                           | UND   | QTDE | DESCRIÇÃO                                  | MÉDIA VAL. UNITÁRIO | MÉDIA PREÇO TOTAL |
| 1                                              | Ponto | 2    | Ponto de internet fibra óptica<br>500 Mbps | R\$                 | R\$ 4.398,40      |
| 2                                              | SV    | 2    | Instalação                                 | R\$                 | R\$ 400,00        |

O fiscal de cada Fundo deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

#### JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ponto de internet de fibra óptica e instalação, conforme as dimensões e características dos itens mencionados.

**Análise da Divisibilidade e Critério de Adjudicação:** A análise das características técnicas e da peculiaridade de comercialização de ponto de internet fibra óptica revela que a contratação global são mais vantajosas. As principais razões para a escolha do critério de adjudicação por menor valor global são:

- **Economia de Escala:** A aquisição e instalação dos serviços de garantia por uma única empresa permite a negociação de melhores preços devido ao volume total de compra, o que pode resultar em um custo final menor do que se os lotes fossem adjudicados separadamente.
- **Eficiência na Gestão:** A contratação de uma única empresa facilita a gestão e fiscalização do contrato, reduzindo o risco de problemas logísticos e operacionais que podem surgir ao lidar com múltiplos fornecedores. Uma única empresa será responsável por todas as etapas, desde a entrega até a instalação, o que garante maior controle e coordenação.
- **Redução de Risco de Inadimplemento:** Centralizando a contratação, o município minimiza o risco de inadimplemento e problemas relacionados ao fornecimento e instalação dos vidros, uma vez que terá um único ponto de contato para todas as questões contratuais.
- **Padronização e Qualidade:** Uma empresa única pode assegurar a padronização dos materiais e serviços, o que é crucial para manter a qualidade uniforme e atender às especificações técnicas exigidas para todos os locais.

## **Conclusão**

Diante das razões expostas, o critério de adjudicação por menor valor por item é o mais adequado para atender ao interesse público e garantir a melhor relação custo-benefício para o município. A centralização da contratação em uma única empresa permitirá não só a obtenção de um preço mais competitivo, mas também uma gestão mais eficiente e eficaz do contrato, assegurando a qualidade e conformidade dos serviços prestados.

Esta justificativa está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos e será aceita no Estudo Técnico Preliminar.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

Esses objetivos serão alcançados por meio da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ponto de internet de fibra óptica e instalação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Este tipo de projeto se caracteriza por uma intervenção de baixo impacto ambiental, os itens mencionados, não provoca alterações consideráveis nos ecossistemas. A natureza do trabalho envolve a substituição e aprimoramento de estruturas existentes, sem modificar significativamente o uso do solo ou gerar poluição substancial.

Além disso, o item mencionado segue normas e procedimentos que minimizam qualquer potencial impacto ambiental.

Portanto, pode-se afirmar que o item mencionado não resulta em impacto ambientais relevantes, garantindo que o projeto esteja alinhado com as melhores práticas de sustentabilidade e conservação ambiental.

## **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é viável tanto técnica quanto financeiramente, considerando as necessidades do município e a adequação das propostas recebidas ao orçamento disponível.

Nerópolis, 06 de janeiro de 2025.



**Kenia Soares de Faria**  
Servidora  
Matrícula nº 739